



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXCI	15 de julho de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

► Extrato de contrato

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 045/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 045/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): ANA MARIA FONTENELE DE ASSIS – CPF n° 811.***.***-53		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 2.037,85	Valor global: R\$ 16.302,80	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** ** *

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 046/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 046/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): ZIZELDA MARIA BRITO DE LIMA – CPF nº 566.***.***-91		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 2.037,85	Valor global: R\$ 16.302,80	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 047/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 047/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): ANTONIA RENATA DE MEDEIROS MELO – CPF nº 023.***.***-05		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 048/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 048/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): MARIA AUXILIADORA FONTENELE COELHO – CPF nº 916.***.***-20		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 049/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 049/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): MARCIA REYJANE ARAUJO DE FARIAS BRAGA – CPF nº 946.***.***-72		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 14.484,72	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 050/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 050/2021		
Data da assinatura: 07/05/2021		
Contratado(a): JOSIMARY FARIAS DE SAMPAIO FERNANDES – CPF nº 561.***.***-87		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 08 meses	Vigência 07/05/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 2.037,85	Valor global: R\$ 16.302,80	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 07 de maio de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 051/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 051/2021		
Data da assinatura: 01/06/2021		
Contratado(a): ANA CRISTINA CLIMACO MELO – CPF nº 025.***.***-40		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: Ampliação temporária, em mais 100h, da carga horária de professor(a) efetivo(a), o(a) qual passará a exercer uma jornada de trabalho mensal de 200h.		
Prazo da contratação: 07 meses	Vigência 01/06/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 12.674,13	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 1º de junho de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 052/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 052/2021	
Data da assinatura: 01/06/2021	
Contratado(a): DAIELLY ALVES SILVA – CPF nº 082.***.***-60	
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO	
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo na Lei Municipal nº 164/2013, de 19 de fevereiro de 2013, e no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal.	
Objeto: Contratação temporária de auxiliar administrativo junto à EEF LINDALVA MELO, localizada no Sítio São Bernardo, para uma jornada mensal de 100h.	
Prazo da contratação: 06 meses	Vigência 01/06/2021 a 30/11/2021
Valor mensal: R\$ 550,00	Valor global: R\$ 3.300,00
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00

Carnaubal/CE, 1º de junho de 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO

Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica de Carnaubal/CE

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 036/2021

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA de Carnaubal/CE, em obediência à lei, torna público o presente EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO, como parte de sua execução, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016, que diz que os atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do Município de Carnaubal, produzirão seus efeitos para todos os fins legais a partir da data de sua assinatura e com a primeira publicação no Flanelógrafo da Sede da Prefeitura, condicionada sua ratificação, com a respectiva publicação na Imprensa Oficial, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena da sua ineficácia e nulidade para todos os fins, com efeitos **ex nunc**.

Contrato n° 036/2021		
Data da assinatura: 01/06/2021		
Contratado(a): NIRLA MARIA FONTENELE VERAS – CPF nº 870.***.***-72		
Contratante: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ordenador(a) de despesas: ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO		
Fundamentação legal: O presente instrumento possui supedâneo no disposto da Lei Municipal nº 377/2021, de 12 de abril de 2021, bem como no teor do edital nº 001/2021, de 20 de abril de 2021.		
Objeto: A contratação temporária de professor(a) para o exercício de jornada de trabalho mensal de 100h.		
Prazo da contratação: 07 meses	Vigência 01/06/2021 a 31/12/2021	
Valor mensal: R\$ 1.810,59	Valor global: R\$ 12.674,13	C/H: 100h mensais
Dotação orçamentária: 12 122 0006 2.070	Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 e 3.1.90.11.00	

Carnaubal/CE, 1º de junho 2021.

ALANA DE JESUS RODRIGUES BRITO
Ordenador(a) de despesas da Secretaria da Educação Básica

*** **

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**► EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.06.14.05, resultante da Dispensa de Licitação nº 20210610.01-DP.

OBJETO: SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ATERRO SANITÁRIO DE CARNAUBAL-CE.

CONTRATADA: ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME.

CNPJ N° 17.435.556/0001-03;

VALOR GLOBAL: R\$ 30.388,37(trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubal - CE, 14 de junho de 2021.

ROBERTA SANTOS ALVES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**► EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.07.07.01, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.025/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NOMENCLATURA
07.07.08.244.0024.2.033	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

Ano:

V

Edição:

DXCI

Data:

15 de julho de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MESQUITA CHAVES ARAÚJO LOPES

ASSINA PELA CONTRATADA: GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO

VALOR GLOBAL: R\$ 160.330,00 (CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS).

CARNAUBAL-CE, 07 de Julho de 2021.

Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

► EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210610.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20210610.01-DP, a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO ATERRO SANITÁRIO DE CARNAUBAL-CE.

FAVORECIDA: ANTONIO ALAN FARIAS GOMES - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 30.388,37(Trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. Roberta Santos Alves.

Carnaubal - CE, 14 de junho de 2021.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111